ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA CAIO COSTTA DURANTE O EVENTO TRADICIONAL DA FESTA NO SITIO PASSAGEM SITUADO NESTE MUNICIPIO DE CARAÚBAS NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Caraúbas - PB, 22 de Maio de 2025.

Nerivan Álvares de Lima

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Municipal de Caraúbas

Autorização da autoridade competente. Doc. 73572/25. Data: 05/06/2025 14:09. Responsável: Nerivan Á. de Lima.
Impresso por convidado em 15/10/2026 14:42. Validação: C546.5F17.CB37.BECD.EBD5.CD08.BD90.CF97.